

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2024 - IL

Processo Nr.: 56/2024
Data: 04/04/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "ETP E TR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 14.133/2021",
MINISTRADO PELA EMPRESA DPM EDUCAÇÃO, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024. OS SERVIDORES INSCRITOS
SERÃO: ARIANE DE ARAUJO, CARMEN PERES E ARIANE ALBERNAZ.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	427,50	1.282,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com
ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e
III.F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PRECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Empresa restou habilitada e o preço se enquadra nas hipótese de outros preços praticados pela Administração
Publica, de acordo com os anexos do processo nº 56/2024

São Jerônimo, 4 de Abril de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2024 - IL

Processo Nr.: 56/2024
Data: 04/04/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.282,50 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: CONFORME ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO